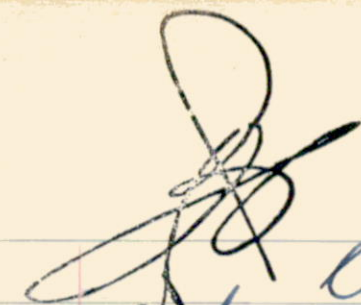


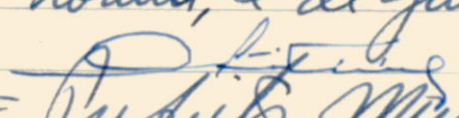
 = Decreto n.º 183 =
O Senhor Antonio Tissee, Pre-
feto Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são confi-
radas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Por necessidade do ser-
vico, fica readmitida dona Yara
Sebastiana Rosa e Silva no cargo
de escrituraria, padrão "E", lotada
na Diretoria de Contabilidade, a
partir de 1.º do corrente mês e deve-
ra servir, sem prejuizo de suas fun-
ções, como supervisora da "Campan-
ha Nacional da Merenda Escolar",
neste municipio.

Art. 2.º - Este decreto entrara
em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em
contrario.

L. M. de Lourenço, 2 de janeiro de 1964

 = Prefeito Municipal =
Registrado e publicado na Di-
retoria Geral da Secretaria da
Prefeitura Municipal, ao 2 de
janeiro de 1964.


Diretor Geral da Secretaria